



DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de setembro do exercício de 2022.

Curionópolis - Pará, 03 de outubro de 2022

MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC





MÓVEIS ADQUIRIDOS - SETEMBRO 2022

| DESCRIÇÃO DO MÓVEL | NÚMERO DO TOMBAMENTO | DATA DE AQUISIÇÃO | TIPO DE AQUISIÇÃO | VALOR | SETOR |
|---|----------------------|-------------------|-------------------|-------|-------|
| Não houve aquisição de bens moveis em SETEMBRO de 2022 | | | | | |

